



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 031/2017

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROBSON JOSE SILLER, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH, com base no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, bem como art. 168, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, seja convocado o Secretário Municipal de Obras e Serviço Público, Sr. Jander Aparecido Capinete Lima, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2017, às 17h00min, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos:

- Ações promovidas pela secretaria na atual administração, a partir de janeiro de 2017 e bem como metas para próximos três anos, e outros assuntos correlatos.
- Contratos administrativos relacionados a secretaria (Execução e Fiscalização).

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 18 de agosto de 2017

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 23 08 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

(Continuação do Requerimento nº 031/2017) ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PPS

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

Vereador – PMN

LUZINETE DEGASPERLE LEPPAUS

Vereadora – PMN

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

NELSON LICHTENHELD

Vereador – SD

ROBSON JOSE SILLER

Vereador – PMDB

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – PP

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

VALDEMIRO BARTH

Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de fiscalizadores e uso do exercício do Controle externo em face dos agentes do Executivo Municipal, com fundamento nas disposições legais em destaque, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável pela pasta.

Assim, a bem do interesse público, diante do necessário sistema de freios e contrapesos, impende conferir a prática dos atos dos agentes públicos, sobretudo quanto aos princípios inerentes à Administração.